

CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 60, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003938-85.2019.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora a disposição deste Tribunal, para substituir o cargo comissionado de Diretor-Geral, código CJ-4, no dia 28/06/2019.

PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 495, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido nos Processos Administrativos Digitais nº 3465/2015 e nº 7307/2019, resolve,

I - Em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5022658-66.2019.4.04.7000, em trâmite na 3.ª Vara Federal de Curitiba, e habilitação no concurso público regulamentado pelo Edital 01/2002, homologado pela Portaria nº 100, de 19 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2002, NOMEAR, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, como excedente, até a ocorrência de vacância de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a candidata EVELISE SLONGO DUDZIAK, aprovada na 212.ª colocação.

II - A candidata, ora nomeada, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Des. GILBERTO FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no DOU nº 109, seção 2, de 7 de junho de 2019, para onde se lê: "portaria nº 445, de 27 de maio de 2017", leia-se "portaria nº 445, de 27 de maio de 2019".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 524, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 3º da Lei nº 12.618, de 30/04/2012; considerando o entendimento firmado pela Advocacia Geral da União (AGU) no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, segundo o qual o Benefício Especial tem natureza compensatória e, como tal, não se sujeita à incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; considerando que o Benefício Especial é regido pelas regras vigentes no momento da opção a que se refere o § 16 do art. 40 da Constituição Federal; considerando as orientações contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, especialmente nos arts. 3º e 4º, bem como o disposto no SEI nº 0019635-79.2019.6.17.8000, resolve:

a) conceder Benefício Especial no valor de R\$ 9.348,64 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da servidora VALDETE LIMA DA COSTA, que solicitou migração para o regime próprio de previdência complementar a partir de 1º/03/2019; b) o pagamento do referido benefício só será cabível a partir da data de aposentadoria da servidora e, em consonância com os supracitados Pareceres, sobre ele não incidirá contribuição previdenciária; c) em cumprimento à regra inserta no § 6º do art. 3º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, o valor do Benefício Especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social; d) esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTRARIA Nº 543, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho nº 23.052 da Presidência deste Regional, de 1º de julho de 2019 (documento 0793375), incluso no Processo SEI nº 0010501-98.2019.6.18.8000;, resolve:

Art. 1º Nomear FERDINANDE DELMONE BEZERRA DA SILVA, servidor sem vínculo, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição da Secretaria Judiciária, unidade na qual deverá ser lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 412, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LAUDYONE EDMAILTON DOS SANTOS ARRUDA do exercício do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Especial da Presidência, a contar de 2/7/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTRARIA Nº 413, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ MACHADO DOS SANTOS do exercício do cargo em comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, a contar de 2/7/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTRARIA Nº 414, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA CECÍLIA MACHADO CATAPAN do exercício do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Especial da Presidência, a contar de 2/7/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTRARIA Nº 415, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ ATÍLIO BEBER do exercício do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral, a contar de 2/7/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTRARIA Nº 416, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no SEI nº 0006489-89.2019.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ADILSON CUNHA SILVA para acompanhamento de cônjuge, para o município de Palmas-TO, com lotação na Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 226 da Constituição Federal c/c com a alínea "a" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, a contar desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria TRETO nº 235, de 28 de agosto de 2012, que trata da remoção por motivo de saúde do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTRARIA Nº 1.080, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1031713/2019, resolve:

Art. 1º Designar ERIVELTON SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula N. 311.443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada PATRICIA MICHELE FERREIRA PORTO, matrícula N. 312.943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.111, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1030449/2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula N. 319.605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, ficando dispensado NORMANDES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula N. 320.467, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.163, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1034067/2019, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, REBECA DA CRUZ SANTANA, matrícula N. 319.958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretario do Juiz da Vara de Execuções das Penas Em Regime Aberto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.189, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1034284/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ VENANCIO GUIMARAES SILVA, matrícula N. 320.641, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi, ficando dispensada LIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula N. 320.263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.192, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1034585/2019, resolve: